

FUNDO DE RESPOSTA RÁPIDA

APOIO A MEIOS DE COMUNICAÇÃO E COMUNICADORES NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE



Internews, Chicas Poderosas, Consejo de Redacción e Fundamedios abrem chamada pública para solicitações de apoio financeiro destinada a meios de comunicação, organizações, associações e grupos da sociedade civil, jornalistas e comunicadores que realizem atividades de comunicação na América Latina e no Caribe, cuja atividade profissional tenha sido afetada ou esteja sendo ameaçada pela pandemia de Covid-19 na região.

| PRAZO LIMITE | WEBINÁRIOS |
|--|---|
| <p>Para candidatar-se, complete nosso formulário on-line até 4 de abril de 2021 às 23:59 h (EDT).</p> <p>Ao longo de 2021, serão abertas mais duas rodadas adicionais de financiamento.</p> | <p>Em caso de dúvidas sobre esta chamada, recomendamos participar de nossos webinários informativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>23 de março: 9:00 h (EDT) (às 10:00 h, no horário de Brasília), em espanhol</u> • <u>24 de março: 18:00 h (EDT) (às 19:00 h, no horário de Brasília), em espanhol</u> • <u>30 de março: 12:00 h (EDT) (às 13:00 h, no horário de Brasília), em inglês</u> |

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Recomendamos ao solicitante conferir os critérios de elegibilidade específicos para cada tipo de financiamento antes de candidatar-se.

- Ser um meio de comunicação, organização, associação ou grupo da sociedade civil, jornalista ou comunicador independente, independente ou vinculado a um meio de comunicação.
- Trabalhar na América Latina ou no Caribe.
- Realizar trabalho informativo sobre a pandemia de Covid-19, especialmente voltado a grupos vulneráveis, incluindo comunidades indígenas, afrodescendentes, migrantes e populações rurais, mulheres e/ou comunidade LGBTQ+.
- Haver tido seu trabalho informativo afetado ou ameaçado devido à pandemia.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos outorgados através do Fundo de Resposta Rápida visam atender necessidades urgentes, permitindo ao solicitante retomar ou manter sua atividade profissional. Os recursos concedidos deverão ser utilizados dentro do prazo de 90 dias corridos, contados a partir da data de recebimento dos mesmos.

Recomendamos ao solicitante conferir os exemplos de atividades elegíveis para cada tipo de financiamento antes da realização da inscrição.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os solicitantes selecionados serão incentivados a participar de atividades de treinamento e orientação oferecidas pela *Internews* e seus parceiros nas áreas temáticas de sua escolha.

Convidamos todos os candidatos a registrarem-se na Rede de Jornalismo de Saúde da *Internews* (Health Journalism Network, HJN) para acessarem recursos sobre a pandemia e conectarem-se a uma comunidade de jornalistas de saúde do mundo inteiro.

TIPOS DE FINANCIAMENTO

A. OPERATIVO

B. PRODUÇÃO

C. DIFUSÃO E IMPACTO

A. OPERATIVO

Objetivo: Cobrir as necessidades operativas dos solicitantes para que possam reiniciar ou dar continuidade a seu trabalho informativo relacionado à pandemia junto às audiências às quais se dirigem.

Montante: Até 10.000 EUR por solicitante

Atividades elegíveis:

Pagamento ou compra de:

- Salários e benefícios, aluguel de escritórios, ferramentas de trabalho (Internet, telefone)
- Plataformas e ferramentas digitais seguras
- Equipamentos de comunicação e materiais para o trabalho à distância
- Seguro médico

- Equipamentos de proteção pessoal
- Capacitação de equipes
- Serviços de saúde mental e autocuidado
- Serviços legais
- Gastos de emergência

Entidades elegíveis: Meios de comunicação, organizações, associações ou grupos da sociedade civil, jornalistas e comunicadores, independentes ou vinculados a um veículo de comunicação, que realizam trabalho informativo destinado especialmente a grupos vulneráveis, incluindo comunidades indígenas, afrodescendentes, migrantes e populações rurais, mulheres e/ou comunidade LGBTQ+. Se dará prioridade aos meios de comunicação locais e/ou comunitários.

CANDIDATAR-SE

B. PRODUÇÃO

Objetivo: Cobrir os custos de produção e de distribuição de conteúdos impressos, audiovisuais ou digitais, relativos à pandemia de Covid-19 e dirigidos a grupos vulneráveis (comunidades indígenas, afrodescendentes, populações rurais, migrantes, mulheres e/ou comunidade LGBTQ+). Os conteúdos produzidos deverão destinar-se ao combate da desinformação e à promoção do empoderamento de tais grupos, contribuindo para que possam se proteger da enfermidade e identificar serviços e/ou redes de apoio a seu alcance.

Montante: Até 5.000 EUR por solicitante

Atividades elegíveis:

- Despesas implicadas na geração de conteúdos originais de reportagens impressas, audiovisuais ou digitais dirigidas a grupos vulneráveis (diárias, gastos de viagem, materiais, etc.)
- Custos de tradução de informações relacionadas à Covid-19
- Disseminação de informação sobre organizações e/ou redes de apoio que atendam às necessidades de grupos vulneráveis durante a pandemia
- Investimento em ferramentas tecnológicas adequadas à difusão de informações junto a grupos vulneráveis
- Implementação de mecanismos (telefonemas, caixa postal telefônica, chats, pesquisas) para coletar as preocupações do público sobre a pandemia, visando a geração de conteúdos que abordem tais preocupações

Entidades elegíveis: Meios de comunicação e organizações, associações ou grupos da sociedade civil que realizam trabalho informativo, especialmente aquele destinado a comunidades indígenas, afrodescendentes, populações rurais, migrantes, mulheres e/ou comunidade LGBTQ+. Se dará prioridade aos meios de comunicação locais e comunitários. Jornalistas e comunicadores independentes serão considerados desde que contem com canais de divulgação que permitam atingir seu público-alvo.

CANDIDATAR-SE

C. DIFUSÃO E IMPACTO

Objetivo: Cobrir os custos de produção e distribuição de conteúdos impressos, audiovisuais ou digitais referentes aos efeitos diferenciados da pandemia de Covid-19 em grupos vulneráveis (comunidades indígenas, afrodescendentes, populações rurais, migrantes, mulheres e/ou comunidade LGBTQ+), com o intuito de promover a conscientização da opinião pública e dos tomadores de decisões.

Montante: Até 15.000 EUR por solicitante ou consórcio

Atividades elegíveis:

- Investigações conjuntas entre meios de comunicação e outros atores da sociedade civil
- Conteúdos originais que contribuam para o aumento do alcance das vozes de grupos vulneráveis
- Desenvolvimento e produção de conteúdos multimídia para sensibilização de um público amplo
- Campanhas informativas em redes sociais e demais canais de amplo alcance
- Apelos à ação e engajamento junto às audiências

Entidades elegíveis: Meios de comunicação e organizações, associações ou grupos da sociedade civil locais, regionais ou nacionais que realizem atividades informativas. Serão priorizadas solicitações conjuntas de distintos veículos de comunicação, organizações e/ou indivíduos, de um mesmo país ou transnacionais.

CANDIDATAR-SE

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Posso me candidatar a vários tipos de financiamento?

O mesmo solicitante pode se candidatar a apenas um tipo de financiamento em cada rodada do Fundo de Resposta Rápida. Caso se candidate a mais de um tipo de financiamento, consideraremos somente a primeira solicitação recebida.

Consideraremos candidaturas de solicitantes que se candidatem a financiamento Operativo ou de Produção de forma individual, e a financiamento de Difusão e impacto como parte de um consórcio.

2. Já me candidatei em rodada de financiamento anterior do Fundo de Resposta Rápida e não obtive o apoio solicitado, posso me candidatar novamente?

Sim, pode voltar a candidatar-se.

3. Preciso apoio, porém, a atividade na qual desejo empregar os recursos não consta na lista de atividades elegíveis. Posso me candidatar mesmo assim?

O Fundo de Resposta Rápida procura cobrir as necessidades dos solicitantes. Se a atividade que pretende desenvolver com os recursos está alinhada aos objetivos do tipo de financiamento para o qual deseja se candidatar, ainda que não conste na lista de atividades elegíveis, levaremos em conta sua solicitação.

4. Já me candidatei e não recebi ainda uma resposta, o que devo fazer?

Estamos avaliando sua solicitação. Devido ao grande número de solicitações que recebemos, entraremos em contato apenas com os candidatos cuja solicitação de apoio tenha sido aprovada.

5. Já terminou o prazo da chamada, ainda posso enviar minha solicitação?

Não aceitamos solicitações de apoio fora dos prazos estabelecidos pelo Fundo de Resposta Rápida. Consulte nossas redes sociais para informar-se sobre as datas das próximas rodadas de financiamento.